



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 822 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas deverão estar em pleno acordo e convenção com a nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024.

CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas são declaradas em Lei de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida função comissionada aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Função	Descrição
CAROLINE CARNEIRO DE OLIVEIRA* ¹	FC6	Assessoria e suporte a presidência
JOSE HELIO ALVES LIRA * ¹	FC6	Assessoria e suporte a presidência
FRANCISCA JAMILE MOREIRA FERREIRA* ¹	FC6	Assessoria e suporte a presidência
FRANCISCO ANTONIO DE MENESES CRISTINO* ¹	FC5	Assessoria e suporte a presidência
CLAUDIOMIRO SIQUEIRA DE PAULA * ²	FC4	Assessoria e suporte a presidência e VDP
ANDERSON CARNEIRO DE PAULO* ³	FC6	Assessoria técnica dpto legislativo
REJANE GOMES GADELHA	FC6	Assessoria e suporte a presidência

*¹ Assessor Especial Administrativo - Assessorar a presidente em temas estratégicos e prioritários para o governo, bem como elaborar discursos, artigos e outros materiais de comunicação institucionais.

*² Técnico Legislativo – Serviços Gerais – Realizar o controle de estoque da cantina em conjunto com a VDP, bem como realizar serviços externos de entrega de documentos.

*³ Assessorar e instruir os servidores e manusear as plataformas utilizadas no trâmites legislativo (TOPOVISION/SISLEG), bem como pesquisas em banco de dados públicos



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de abril de 2023.


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
Presidente